

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00297/2024

DATA: 29/01/2024

PROCESSO Nº 19001.031403/2024-02

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SOGRAFICA SOBRAL GRAFICA LTDA , estabelecida na AV MONS ALOISIO PINTO, 00406, bairro DOM EXPEDITO, SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.200.508/0001-33 e CGF nº 06.939.746-5 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84411090	EX 096 - MÁQUINAS PARA CORTE DE PAPEL, TIPO GUILHOTINA, COM LARGURA MÁXIMA DE CORTE DE 115CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 47CICLOS/MIN, ALTURA MÁXIMA DE CORTE 16.5CM, CAPACIDADE DE SALVAR 300 PROGRAMAS DE CORTE. NCM: 8441.10.90 MODELO: TITANIUM 115S19 MARCA: SABBRY NUMERO DE SERIE: SLJ2023101901 ANO DE FABRICAÇÃO: 2023
2	84418000	EX 148 - MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA CONFECÇÃO DE JANELAS, COM OU SEM VINCO, EM FOLHAS DE CARTÃO PREVIAMENTE CORTADAS, DESTINADAS À PRODUÇÃO DE EMBALAGENS, FORMATO MÁXIMO DO PAPEL IGUAL 630X650MM, FORMATO MÍNIMO DA JANELA DE 40 X 40MM, VELOCIDADE MÁXIMA DE 12.000 FOLHAS POR HORA. NCM: 8441.80.00 MODELO: AQUA 650 MARCA: SABBRY NUMERO DE SERIE: SLJ2023101902 ANO DE FABRICAÇÃO: 2023

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo



Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



